



RELATÓRIO ANUAL 2016

► UTC Participações S.A.

3ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2016	7
AGENDA DE EVENTOS – 2017	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	12
GARANTIA	14
DECLARAÇÃO	16

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	UTC Participações S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 374/384, Sala 1
Telefone / Fax:	(11) 3124 1264 ou 3259 9771
D.R.I.:	-
CNPJ:	02.164.892/0001-91
Auditor:	BKR LOPES MACHADO
Atividade:	Holding de instituições não financeiras
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo Diário Comercio e Industria e Serviços -DCI

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

UTCP13

UTCP23

Código ISIN:

BRUTCPDBS025

BRUTCPDBS033

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

30 de dezembro de 2015

Data de Vencimento:

30 de dezembro de 2019

Quantidade de Debêntures:

937.500 (novecentas e trinta e sete mil e quinhentas) debêntures, Debêntures, sendo 637.500 (seiscentas e trinta e sete mil e quinhentas) Debêntures da Primeira Série e 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Segunda Série

Número de Séries:

Duas séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 937.500.000,00 (novecentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo o valor de R\$ 637.500.000,00 (seiscentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) correspondente ao total da emissão da primeira série das Debêntures e o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) correspondente ao total da emissão da segunda série das Debêntures

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real e adicional fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado

Pagamento da Atualização:

Não aplicável a presente Emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,00% a.a.

Pagamento da Remuneração:**1ª Série**

A Remuneração referente às Debêntures da Primeira Série será paga na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série

2ª Série

DATAS
30/mar/18
30/jun/18
30/set/18
30/dez/18
30/mar/19
30/jun/19
30/set/19
30/dez/19
30/mar/20
30/jun/20
30/set/20
30/dez/20
30/mar/21
30/jun/21
30/set/21
30/dez/21

Amortização:**1ª Série**

A amortização total do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será realizada em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série

2ª Série

DATA	PERCENTUAL AMORTIZADO
30/mar/18	5,8437%
30/jun/18	5,8437%
30/set/18	5,8437%
30/dez/18	5,8437%
30/mar/19	5,8437%
30/jun/19	5,8437%
30/set/19	5,8437%

30/dez/19	5,8437%
30/mar/20	5,8437%
30/jun/20	5,8437%
30/set/20	5,8437%
30/dez/20	5,8437%
30/mar/21	5,8437%
30/jun/21	5,8437%
30/set/21	5,8437%
30/dez/21	Saldo Devedor

Fundo de Amortização:

Não foi constituído Fundo de Amortização de Debêntures

Prêmio:

Não aplicável a presente Emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

É facultado à Emissora, a qualquer tempo, adquirir no mercado Debêntures

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir da Data de Emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para o alongamento e reperfilamento da dívida do grupo econômico da Emissora, mediante a quitação total das obrigações relacionadas no Anexo I à presente Escritura.

A Emissora e os Garantidores neste ato outorgam autorização expressa e irrevogável aos credores das obrigações relacionadas no Anexo I, para a liquidação dos seus respectivos débitos, e se comprometem a assinar e a outorgar quaisquer autorizações adicionais necessárias à liquidação dos seus respectivos débitos.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 28 de outubro de 2016, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberam pela (i) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 30 de outubro de 2016, sendo certo que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 21 de novembro de 2016, fora do ambiente de liquidação da CETIP, devidamente acrescida dos Encargos Moratórios, calculados na forma prevista na Escritura de Emissão. Caso o pagamento da parcela não seja realizada até o dia 21 de novembro de 2016, o Agente Fiduciário deverá tomar as providências para o Vencimento Antecipado das Debêntures, hipóteses na qual os efeitos da Declaração de Vencimento retrocederão até dia 02 de

novembro de 2016; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para prática de todos atos estritamente necessários para implementação do item (i) acima.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de novembro de 2016, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberam pela (i) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, devida em 30 de outubro de 2016; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para prática de todos atos estritamente necessários para implementação do item (i) acima.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de novembro de 2016, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, deliberam pela (i) a autorização ao Agente Fiduciário para não declarar o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão, em razão do não pagamento da Amortização Programada do Valor Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescida da Remuneração incidente, na forma prevista na cláusula 5.7.1.2.2 da Escritura de Emissão, devida em 30 de outubro de 2016 e 30 de novembro de 2016; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para prática de todos atos estritamente necessários para implementação do item (i) acima.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000,00000000	R\$149,44804100	R\$1.149,44804100	R\$ 691.190.693,81

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
637.500	36.176	-	601.324

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$967,50000000	R\$143,42857903	R\$1.110,92857903	R\$ 314.365.014,65

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
300.000	17.025	-	282.975

EVENTOS REALIZADOS – 2016

1ª Série

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
29/02/2016	Remuneração	R\$ 0,0374528
29/02/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/03/2016	Remuneração	R\$ 0,07935026
30/03/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/04/2016	Remuneração	R\$ 0,12381572
30/04/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/05/2016	Remuneração	R\$ 0,16269531
30/05/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/06/2016	Remuneração	R\$ 0,21036006
30/06/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/07/2016	Remuneração	R\$ 0,25657523
30/07/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/08/2016	Remuneração	R\$ 0,28388108
30/08/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/09/2016	Remuneração	R\$ 0,28388108
30/09/2016	Amortização	R\$ 3,25000000
30/10/2016	Remuneração	R\$ 0,28388108 ²
30/10/2016	Amortização	R\$ 3,25000000 ²
30/11/2016	Remuneração	R\$ 0,28388108 ²
30/11/2016	Amortização	R\$ 3,25000000 ²

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2017**1ª Série**

De acordo com a Escritura de Emissão, não ocorrerão os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros em 2017.

2ª Série

Data	Evento
30/01/2017	Remuneração
30/01/2017	Amortização
28/02/2017	Remuneração
28/02/2017	Remuneração
30/03/2017	Amortização
30/03/2017	Remuneração
30/04/2017	Amortização
30/04/2017	Remuneração
30/05/2017	Remuneração
30/05/2017	Amortização
30/06/2017	Remuneração
30/06/2017	Amortização
30/07/2017	Remuneração
30/07/2017	Amortização

² Esses eventos não foram liquidados até o presente momento.

30/08/2017	Remuneração
30/08/2017	Amortização
30/09/2017	Remuneração
30/09/2017	Amortização
30/10/2017	Remuneração
30/10/2017	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

Cabe observar o não atendimento ao disposto na Escritura de Emissão quanto à disponibilização de suas Demonstrações Financeiras auditadas e Declaração de que o Emissor encontra-se em dia no cumprimento de suas obrigações previstas em Escritura de Emissão, conforme cláusula 8.1 (i) (a).

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	UTC Engenharia S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 562.500.000,00 (quinhentos e sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	562.500 (quinhentas e sessenta e duas mil e quinhentas) Debêntures
Espécie:	Com garantia real
Prazo de Vencimento:	As Debêntures vencerão 30 de dezembro de 2019
Garantias:	(a) Alienação Fiduciária das Ações da UTC Investimentos; (b) Alienação Fiduciária das Ações da Emissora; (c) Penhor dos Equipamentos; (d) Alienação Fiduciária das Ações da UTC EP; (e) Cessão Fiduciária de Ativos Jurídicos DER; (f) Hipoteca da Base Niterói; (g) Cessão Fiduciária dos Ativos Jurídicos REFAP e CHESF / XINGÓ; (h) Hipoteca do Imóvel Paralela; (i) Alienação Fiduciária das Ações da UTC DI; (j) Alienação Fiduciária das Quotas da Patrimonial Volga; (k) Hipoteca das Embarcações; (l) Fiança prestada por: UTC INVESTIMENTOS S.A., UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., UTC PARTICIPAÇÕES S.A., UTC EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A., CONSTAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, COBRENA CIA. DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, MAPE S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, PATRIMONIAL VOLGA LTDA., RICARDO RIBEIRO PESSOA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA ROCHA e JOÃO DE TEIVE E ARGOLLO.
Remuneração:	100% do CDI + 2,00% a.a.
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2016, não foram realizadas Alterações Estatutárias, bem como não houve fato publicado pela Emissora em 2016 que impactasse diretamente as debêntures da presente emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.116.758	54,24%	1.756.935	48,55%
Caixa e equivalentes de caixa	145.015	3,72%	72.772	2,01%
Clientes e Direitos a Faturar	1.118.788	28,67%	926.701	25,61%
Estoques	93.779	2,40%	81.244	2,25%
Créditos e Valores	291.218	7,46%	335.206	9,26%
Títulos a Receber	83.791	2,15%	87.084	2,41%
Adiantamentos a Terceiros	55.668	1,43%	27.733	0,77%
Impostos Diferidos	82.344	2,11%	0	-
Impostos a Recuperar	120.363	3,08%	104.016	2,87%
Outros Créditos	125.792	3,22%	122.179	3,38%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	951.579	24,39%	1.134.911	31,36%
Clientes e Direitos a Faturar	35.450	0,91%	35.450	0,98%
Estoques	50.407	1,29%	51.975	1,44%
Créditos e Valores	807.475	20,69%	891.943	24,65%
Títulos a Receber	34.211	0,88%	21.421	0,59%
Adiantamento a terceiros	8.324	0,21%	0	-
Depósitos e Garantias	8.439	0,22%	19.733	0,55%
Partes Relacionadas	4.628	0,12%	5.939	0,16%
Impostos a Recuperar	509	0,01%	509	0,01%
Impostos Diferidos	0	-	82.349	2,28%
Outros Créditos	2.136	0,05%	25.592	0,71%
PERMANENTE	833.938	21,37%	726.774	20,08%
Investimentos	353.522	9,06%	288.744	7,98%
Imobilizado	452.893	11,61%	420.963	11,63%
Intangível	27.523	0,71%	17.067	0,47%
TOTAL DO ATIVO	3.902.275	100%	3.618.620	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	1.293.602	33,15%	1.135.571	31,38%
Fornecedores	293.489	7,52%	282.422	7,80%
Empréstimos e Financiamentos	146.913	3,76%	62.097	1,72%
Debêntures	0	-	48.918	1,35%
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	194.759	4,99%	272.617	7,53%
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	272	0,01%	1.145	0,03%
Adiantamentos de Clientes	335.024	8,59%	207.053	5,72%
Provisão para Férias	79.594	2,04%	56.514	1,56%
Obrigações com Terceiros	22.840	0,59%	24.950	0,69%
Outras Obrigações	220.711	5,66%	179.855	4,97%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.294.412	58,80%	2.594.854	71,71%
Empréstimos e Financiamentos	807.185	20,68%	137.732	3,81%
Debêntures	666.059	17,07%	1.566.513	43,29%
Partes Relacionadas	20.931	0,54%	23.320	0,64%
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	217.311	5,57%	209.564	5,79%
Provisão para Contingências	32.842	0,84%	118.832	3,28%
Provisão para Imposto de Renda Diferido	371.624	9,52%	382.707	10,58%
Adiantamentos de Clientes	137.338	3,52%	0	-
Obrigações com Terceiros	11.645	0,30%	8.636	0,24%
Provisão para Perda em Investimentos	883	0,02%	1.591	0,04%
Outras Obrigações	28.594	0,73%	145.959	4,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	314.261	8,05%	-111.805	-3,09%
Capital social	503.510	12,90%	503.510	13,91%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	51.905	1,33%	48.372	1,34%
Reserva de Reavaliação	3.600	0,09%	3.231	0,09%
Prejuízos Acumulados	-232.489	-5,96%	-653.724	-18,07%
Resultados Abrangentes	-13.281	-0,34%	-12.189	-0,34%
Participação de não Controladores	1.016	0,03%	-1.005	-0,03%
TOTAL DO PASSIVO	3.902.275	100%	3.618.620	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	1.985.119	5962,21%	1.894.415	1270,25%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.951.824	-5862,21%	-1.745.278	-1170,25%
(=) Lucro Operacional Bruto	33.295	100,00%	149.137	100,00%
Administrativas	-232.729	-698,99%	-155.632	-104,36%
Depreciações e Amortizações	-9.985	-29,99%	-5.580	-3,74%
Equivalência Patrimonial	-54.606	-164,01%	-230.796	-154,75%
Outras Receitas (Despesas)	-31.263	-93,90%	131.160	87,95%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-295.288	-886,88%	-111.711	-74,90%
Receitas Financeiras	111.532	334,98%	38.757	25,99%
Despesas Financeiras	-372.414	-1118,53%	-336.261	-225,47%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	-556.170	-1670,43%	-409.215	-274,39%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-2.800	-8,41%	-8.711	-5,84%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	82.155	246,75%	-3.256	-2,18%
Participações de não Controladores	181	0,54%	133	0,09%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-476.634	-1432%	-421.049	-282%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**Índices de Liquidez:**

Liquidez Geral: de 0,86 em 2015 e 0,78 em 2016

Liquidez Corrente: de 1,64 em 2015 e 1,55 em 2016

Liquidez Seca: de 1,56 em 2015 e 1,48 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,11 em 2015 e 0,06 em 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 1141,73% em 2015 e -3336,55% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 36,05% em 2015 para 30,44% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 265,36% em 2015 para -650,04% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 68,45% em 2015 e 74,98% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de -12,21% enquanto que a de 2016 resultou em -11,64%. A Margem Líquida foi de -24,01% em 2015 contra -22,23% em 2016. O Giro do Ativo foi de 0,51 em 2015 enquanto em 2016 foi de 0,52. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -151,67% em 2015 contra 376,59% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

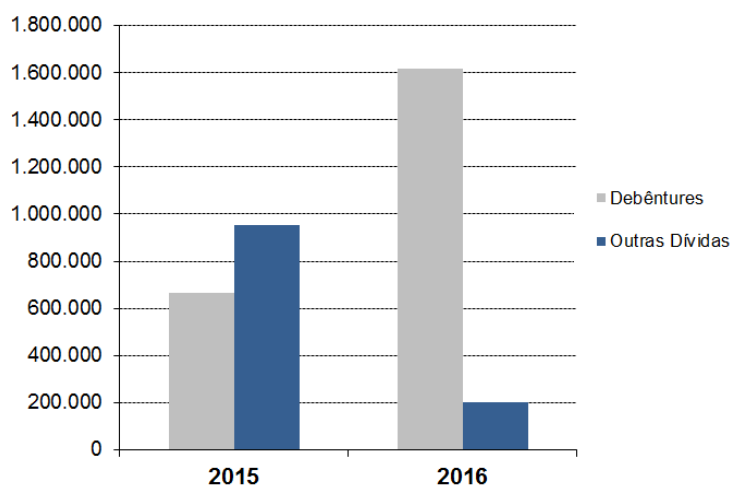
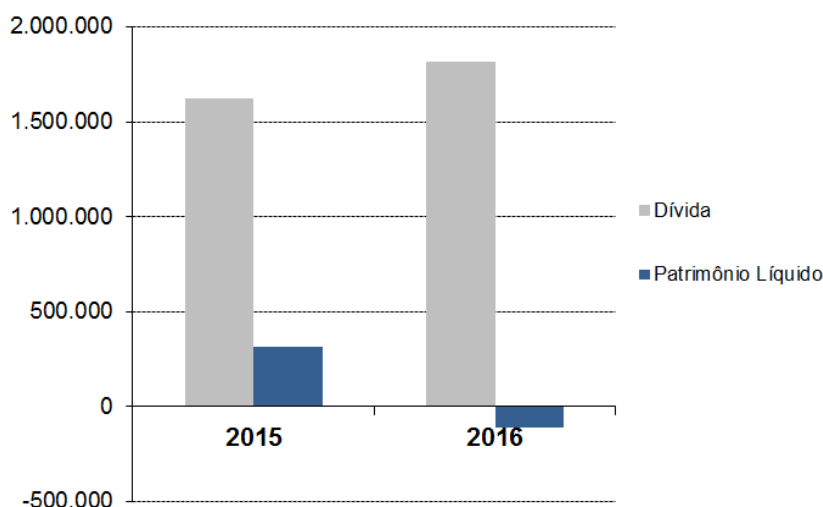


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2016.

O parecer das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela Lopes, Machado Auditores, Consultants & Business Advisers, não apresentou ressalvas, mas com as seguintes incertezas:

“Incertezas

Direitos a Faturar

Estão reconhecidos na conta de Direitos a faturar o montante relativo a recomposição de custos a maior incorridos em curso por serviços realizados pela Controlada UTC Engenharia S.A., no montante de R\$ 526.343 mil. Tal valor decorre, basicamente, de serviços realizados (aditivos) e não pagos, atualizações monetárias, entre outros similares, em contratos com a Petrobrás. Esses créditos encontram-se em cobrança judicial e a sua realização depende do sucesso no referido processo judicial contra a Petrobrás. Dependendo de eventos e decisões futuras, podem ocorrer reflexos diferentes destes considerados pela administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Acordo de Leniência

Em consequência da operação Lava Jato, onde a Companhia e suas controladas foram envolvidas e conforme mencionado na nota explicativa nº 26 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, seguem em andamento e estão em estágio avançado acordo de Leniência com autoridades do Governo Federal (CGU e AGU), sendo certo que as negociações somente não foram concluídas em razão de mudança dos titulares responsáveis na condução desse acordo por parte do Governo Federal. A Companhia é, juntamente com a UTC Engenharia, signatária do Acordo e assumirá integral e isoladamente a responsabilidade por cumprir todas as obrigações de natureza pecuniária estabelecidas no Acordo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que eventualmente possam advir desse Acordo.

Realização de Ativos

1 – Estão reconhecidos nas contas Créditos a Receber e Contas a Receber de Clientes, os montantes relativos a cobranças em curso por serviços realizados pela controlada Constran S.A. Construções e Comércio, nos montantes de R\$ 1.101.444 mil e R\$ 168.269 mil, respectivamente. Tais valores decorrem, basicamente, de serviços realizados e não pagos, diferenças monetárias por atrasos de pagamentos, multas por não pagamento, entre outros similares, em contratos com órgãos públicos e particulares. A realização destes créditos depende do sucesso nas negociações particulares e nos pleitos judiciais. Dependendo de eventos e decisões futuras, podem ocorrer reflexos diferentes destes considerados pela administração, assim como os de honorários advocatícios correspondentes. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

2 – Estão reconhecidos na conta de Créditos e Valores da controlada UTC Engenharia S.A., o montante de R\$ 84.461 mil a receber de empresa seguradora, referente a sinistros ocorridos quando da transformação da Plataforma P-XXV, da Petrobrás, em unidade estacionária de produção de petróleo e derivados. O Recurso Especial dessa ação encontra-se em julgamento no âmbito do STJ. A realização desses créditos pela Companhia depende do sucesso no desfecho da lide e dependendo de eventos e decisões futuras, podem ocorrer reflexos diferentes destes considerados pela administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Continuidade Operacional da Companhia

As transações com partes relacionadas são em condições definidas entre elas, não há encargos financeiros nem prazos de vencimentos para essas obrigações. Conforme se verifica na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia apresenta um significativo endividamento relativo contratos de mútuo com a controlada UTC Engenharia S.A. Para cumprir com esses compromissos a administração da Companhia depende do sucesso, na alienação de ativos e aporte de capital.”

GARANTIA

As Debêntures serão garantidas pelas garantias reais listadas abaixo:

- a. Alienação Fiduciária das Ações da UTC Investimentos: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária das Ações da UTC Investimentos, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia da totalidade das Ações da UTC Investimento, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da UTC Investimentos a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da UTC Investimentos.
- b. Alienação Fiduciária das Ações da UTC Participações: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária de ações de emissão da UTC Participações, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Ações da UTC Participações, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da Emissora a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da Emissora.
- c. Penhor dos Equipamentos: Observado os termos do instrumento particular de penhor de equipamentos, as Debêntures serão garantidas pelo penhor em primeiro grau em garantia dos Equipamentos Livres de Ônus, descritos no Anexo II à Escritura.

- d. Alienação Fiduciária das Ações da UTC EP: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária das Ações da UTC EP, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Ações da UTC EP, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da UTC EP a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da UTC EP.
- e. Cessão Fiduciária de Ativos Jurídicos DER: Observados os termos do instrumento particular de cessão fiduciária de direitos emergentes de processos judiciais, as Debêntures serão garantidas pela cessão fiduciária em garantia dos Ativos Jurídicos DER.
- f. Hipoteca da Base Niterói: Observados os termos da escritura de hipoteca, as Debêntures serão garantidas por hipoteca em primeiro grau da Base Niterói.
- g. Cessão Fiduciária dos Ativos Jurídicos REFAP e CHESF / XINGÓ: Observados os termos do instrumento particular de cessão fiduciária de direitos emergentes de processos judiciais, as Debêntures serão garantidas pela cessão fiduciária em garantia dos Ativos Jurídicos REFAP e CHESF / XINGÓ.
- h. Hipoteca do Imóvel Paralela: Observados os termos da escritura de hipoteca, as Debêntures serão garantidas por hipoteca em primeiro grau do Imóvel Paralela ("Hipoteca do Imóvel Paralela"), ficando desde já estabelecido que, no evento da concretização da venda de até 165.000 m² (cento e sessenta e cinco mil metros quadrados) do Imóvel Paralela ("Área Negociada") à MRV Engenharia e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, área esta relativa à matrícula nº 62.122, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador, Estado da Bahia (Colina Leste), desde que em conformidade com as Condições da Venda e na medida em que a aplicação dos recursos oriundos da venda observe o disposto na Escritura.
- i. Alienação Fiduciária das Ações da UTC DI: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária das Ações da UTC DI, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Ações da UTC DI, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Ações da DI a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da UTC DI.
- j. Alienação Fiduciária das Quotas da Patrimonial Volga: Observados os termos do instrumento particular de alienação fiduciária de quotas representativas do capital social da Patrimonial Volga, as Debêntures serão garantidas pela alienação fiduciária em garantia das Quotas da Patrimonial Volga, incluindo todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores de remuneração do capital relacionados às Quotas da Patrimonial Volga a serem pagos ou distribuídos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas da Patrimonial Volga.
- k. Hipoteca das Embarcações: Observados os termos da escritura de hipoteca das embarcações, as Debêntures serão garantidas por hipoteca em primeiro grau das Embarcações Livres.
- l. Fiança prestada por: UTC INVESTIMENTOS S.A., UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., UTC PARTICIPAÇÕES S.A., UTC EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A., CONSTRAIN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, COBRENA CIA. DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, MAPE S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, PATRIMONIAL VOLGA LTDA., RICARDO RIBEIRO PESSOA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA ROCHA e JOÃO DE TEIVE E ARGOLLO.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de

todo o passivo das garantidoras. Os fiadores encaminharam declaração atestando a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”